



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO 102/97 - de 18 de junho de 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista, o item I, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.403/96, de 19 de novembro de 1996,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
0503 - *Divisão de Obras*
16885371.002 - Pavimentação de Rodovias
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de Rubricas Orçamentárias, a saber:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602 - *Divisão de Educação*
08472392.019 - Transporte Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

0604 - *Divisão de Esportes*
08462242.021 - Manutenção do Esporte Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0802 - *Divisão de Agricultura*
04141112.026 - Serviços Agrícolas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto nº 102/97

Fl. nº 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de junho de 1997.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de junho de 1997.

MARLENE SCHNEIDER
Chefe de Gabinete

JOSÉ CAMARGO
Diretor Dpto. Financeiro

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1025 de 24/06/97 pg n.º 8